



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 25 de julho de 2018 – Ano VI – Edição 1285 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 129001/2018

Pregão Presencial SRP Nº 3/2018

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO GRADUAL DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, e o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 129001/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 3/2018, HOMOLOGAM a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando a futura contratação para realização gradual de exames laboratoriais destinados a atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da ciência deste documento.

JOSSINEY OLIVEIRA SOARES - ME- CNPJ: 04.399.497/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais).

Nova Cruz-RN, 24 de julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 222048/2018

Pregão Presencial SRP Nº 18/2018

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 222048/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 18/2018,

HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à futura aquisição gradual de materiais esportivos, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da ciência deste documento.

FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR ME- CNPJ: 26.847.462/0001-32, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 18, 19, 22, 25, 27, 30, 31, 51 ; totalizando o valor de R\$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais).

JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP - CNPJ: 04.805.345/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 12, 15, 21, 28, 36, 41, 43, 46, 48, 50 ; totalizando o valor de R\$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

LIMA SUPER COMERCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS - ME- CNPJ: 22.932.728/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 34 ; totalizando o valor de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos reais).

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME- CNPJ: 11.886.312/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 10, 11, 14, 20, 23, 24, 32, 35, 37, 39, 42, 45, 47, 49 ; totalizando o valor de R\$ 59.385,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

SPORT'S MAGAZINE LTDA - CNPJ: 04.826.424/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 8, 13, 16, 17, 26, 29, 33, 38, 40, 44 ; totalizando o valor de R\$ 45.462,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Nova Cruz-RN, 24 de julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 3/2018

PROCESSO Nº 129001/2018

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO GRADUAL DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 3/2018, destinado à Registro de Preços visando a futura contratação para realização gradual de exames laboratoriais destinados a atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

Vencedor(es): JOSSINEY OLIVEIRA SOARES - ME CNPJ: 04.399.497/0001-13 Email: Telefone: Endereço: Rua Amaro Cavalcanti , 122 , Centro, Macau/RN, CEP: 59500-000 Representante: - RG: 2103733 SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	360,00	UND	EXAME SÓDIO		12,70
00002	360,00	UND	EXAME POTÁSSIO		12,70
00003	480,00	UND	EXAME PSA		24,70
00004	240,00	UND	EXAME T3		12,05
00005	240,00	UND	EXAME T4		12,05
00006	240,00	UND	EXAME TSH		13,90

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais).

Nova Cruz/RN, 04 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO**

PORTARIA

PORTARIA N.º 201/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANTÔNIO GUEDES LIMA**, motorista da SMAS, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para locomover os técnicos que irão participar da Capacitação do Prontuário Eletrônico, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 24 de Julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROSYMELRY DA SILVA LIMA**, psicóloga do CREAS, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco

reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Capacitação do Prontuário Eletrônico, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 24 de Julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 203/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANAJARA RODRIGUES DA SILVA**, assessora técnica administrativa da SMAS, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Capacitação do Prontuário Eletrônico, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 24 de Julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 204/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ PRIMO**, assistente social do CRAS Frei Damião, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Capacitação do Prontuário Eletrônico, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 24 de Julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 205/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA**, assistente social do CRAS Centro da SMAS, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Capacitação do Prontuário Eletrônico, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 24 de Julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ADAILMA DUARTE DE SOUZA GOMES**, coordenadora do programa Criança Feliz, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Capacitação do Prontuário Eletrônico, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 24 de Julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA ROSEMEIRE DA SILVA**, coordenadora do CREAS, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar

da Capacitação do Prontuário Eletrônico, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 24 de Julho de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208/2018 – GP. NOVA CRUZ/RN, 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 923/2010, Arts. 15 ao 21 e alterações e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO** e **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores municipais **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, matrícula: 1333, cargo de professora NI-E, no cargo de professora NI-F; **EVA CRISTINA DA SILVA CUNHA**, matrícula: 1171, cargo de professora NI-E, no cargo de professora NI-F; **IVONETE ALVES DA SILVA**, matrícula: 1325, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **JOSÉ CLODOALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula: 1323, cargo de professor NI-D, no cargo de professor NI-E; **MARIA APARECIDA AMARO GOMES**, matrícula: 923, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **MARIA LÚCIA CALDAS DA SILVA**, matrícula: 436, cargo de professora NE-I, no cargo de professora NE-J; **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula: 1398, cargo de professor NI-E, no cargo de professor NII-E; **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula: 1701, cargo de professor NI-B, no cargo de professor NII-B; **REGIANE DE CASTRO SANTOS**, matrícula: 1980, cargo de professora NI-A, no cargo de professora NI-B; **ROSA XAVIER BERNARDINO**, matrícula: 1953, cargo de professora NI-A, no cargo de professora NI-B;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2018.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião Extraordinária com os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, de Nova Cruz – RN

No dia cinco de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária, para tratar algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pela presidente deste Conselho a senhorita Ivaneide Laurentino e iniciada com a fala da mesma, cumprimentando os presentes. A secretária do Conselho a senhora Eliana Gomes, fez a leitura da Ata da última reunião ordinária. Na oportunidade foi apresentada a pauta da reunião: Solicitação de esclarecimentos do Poder Executivo sobre o fornecimento da merenda nas escolas e creches municipais. Após a explanação da pauta, o Secretário de Educação Rogério Felipe de Lima explicitou os pontos questionados pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE. O primeiro ponto que foi esclarecido trata-se da logística de fornecimento da merenda escolar do Município de Nova Cruz no período de 25 de maio a 06 de junho do corrente ano, a qual provocou alguns desconfortos que ocasionaram o não cumprimento do cardápio, conforme os critérios exigidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC; bem como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Quanto a essa questão, também foi ressaltado que isso ocorreu devido a um descontrole que aconteceu na primeira compra da merenda escolar em virtude de uma compra realizada através de uma licitação que estava em vigor no nosso Estado, de forma que os produtos se encontravam com os preços alterados ocasionando um custo bem mais elevado do que disponibilizado, no momento, para essa compra. Daí por diante, começou a desordenar a situação. A compra realizada era para ter sido no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no entanto, foi gasto R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Outro aspecto posto em questionamento, foi a ausência da proteína, no cardápio. Foi esclarecido que esse atendimento foi prejudicado devido ao fornecedor não ter dado conta da demanda, mas o problema será sanado com a compra desse produto na cidade de São Paulo do Potengi, pois, dos lugares mais próximos, apenas esse fornece tal produto constando o selo do S.I.F. Houve também a situação de um pedido de merenda assinado no dia 23 de maio, e era para chegar no dia 25 de maio, mas houve um atraso, e só chegou no depósito desta Secretaria no dia 31 de maio; sendo distribuída a merenda, imediatamente, para as Unidades escolares. Com base nesse caso, o Secretário de Educação afirmou que, independente de qualquer situação ocorrida: licitação, chamada pública, se a merenda tivesse chegado no prazo previsto daria para abastecer as escolas no período de 25 de maio até o dia 22 de junho, dia que antecede o período do recesso junino. Como houve esse atraso da chegada, as Unidades escolares estão, hoje, com saldo positivo de merenda. Outro questionamento é com relação ao cardápio das escolas do município, este deve estar de acordo com os recursos equalizados na renda per capita por alunos, bem como se adequar aos produtos descritos na nova licitação. Podendo assim, fugir um pouco do cardápio utilizado em tempos passados. Diante de todas as dúvidas e questionamentos, o Secretário de Educação Rogério Felipe de Lima esclareceu como está sendo realizado o processo de fornecimento da merenda escolar, efetivada por esta Secretaria. Logo em seguida, a presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deixou claro que o Conselho de Nova Cruz/RN, tem um certificado do CECAME como o melhor Conselho do Rio Grande do Norte, por isso deve continuar o trabalho e sendo atuantes com coerência. Nada mais havendo a tratar, a suplente deixou aberta a palavra, a qual teve Ata lavrada por mim, Eliana Gomes da Silva, secretária deste Conselho, e as assinaturas dos presentes estão no livro de ponto do Conselho, página 63 verso. Nova Cruz/RN, 05 de junho de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Ata da reunião com os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de Nova Cruz
– RN**

No dia nove de agosto de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho de Alimentação Escolar, para tratar algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pela presidente do Conselho, a senhorita Ivaneide Laurentino da Costa e iniciada com a fala da mesma, cumprimentando os presentes. A senhora Ivoneide Maria do Nascimento fez a leitura da Ata da última reunião. Na oportunidade foi apresentada a pauta da reunião: Resposta do ofício do Secretário e Solicitação do cardápio referente aos meses de julho e agosto. Após a explanação da pauta, a presidente do Conselho fez a leitura do ofício do Secretário, logo em seguida foram discutidos alguns pontos importantes com relação ao cardápio, como: questionamento que em algumas creches não estão servindo o desjejum; denúncia que as frutas não estão sendo encaminhadas para as unidades escolares; a macarronada está sendo servida com proteínas, apenas de soja; atualização do cardápio real; e que na Escola Municipal Dr. José Targino foi feita a merenda com apenas um peito de frango ou apenas soja. Foi explanado ainda, que se faz necessário a presença do nutricionista que assina; situação financeira do Novo Mais Educação, que está recebendo o recurso desde o mês de abril, e com relação ao financeiro deste programa será reprogramado? A partir dessas indagações, o Conselho quer que a técnica responsável pelo Sistema e Programas a senhora Ana Isabel dê os esclarecimentos necessários. Indagou-se ainda que o Executivo não enviou a prestação de contas para análise. O Conselho irá fazer visitas às escolas da sede para acompanhamento do programa Novo Mais Educação para observar horário, carga horária e alimentação. Outro ponto questionado é com relação ao não cumprimento do cardápio, ausência de frutas e apenas a proteína de soja. A presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE explicitou que recebe todo o apoio da Secretaria Municipal de Educação, como: disponibilidade do espaço para as reuniões, do transporte para as visitas, e no que se faz necessário para que o Conselho faça o trabalho da melhor forma possível. As reuniões ordinárias do Conselho ficaram agendadas para a terceira quarta-feira de cada mês, de acordo com as seguintes datas: vinte de setembro; dezoito de outubro; vinte e dois de novembro e seis de dezembro. O conselheiro Antônio Barbosa deu a sugestão para que aconteça uma Reunião Extraordinária no dia quinze de agosto, às 15h00, com o nutricionista Éneas Vitor e a técnica Ana Isabel, para alguns esclarecimentos. É de suma importância a interação do Executivo com o Conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente deixou aberta a palavra, a qual teve Ata lavrada e assinada por mim, Eliana Gomes, secretária deste Conselho e as assinaturas dos presentes estão no Livro de Ponto dos Conselhos, página 65. Nova Cruz/RN, nove de agosto de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião com os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de Nova Cruz – RN

No dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão, 388 – Centro, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho de Alimentação Escolar, para tratar algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pela presidente do Conselho, a senhorita Ivaneide Laurentino da Costa e iniciada com a fala da mesma, cumprimentando os presentes. A senhora Eliana Gomes fez a leitura da Ata da última reunião ordinária. Na oportunidade foi apresentada a pauta da reunião: Apreciação das prestações de contas do quadrimestre do ano em curso. Após a explanação da pauta, aconteceu a apresentação da senhora Joselba Ciane Rocha e Silva que é contadora do município pela ETCONP, a mesma demonstrou através de documentos as notas fiscais dos pagamentos que já foram efetivados, referentes a compra da merenda escolar. Explicou que atualmente de acordo com a nomenclatura oficial, tudo que é comprado se refere a material de consumo, através do Código 339030. A presidente do referido Conselho pediu para que a senhora Joselba especificar o valor por item e não de forma global. O documento que veio para ser apreciado só tem as notas fiscais referentes ao mês de março, mas os conselheiros querem apreciar as notas referentes aos outros meses. Ivaneide especificou que o Conselho quer o controle de todos os produtos que entra e sai no estoque e nas escolas, e o mais importante é a qualidade, e que os itens cheguem ao destino final que são as unidades escolares. O conselheiro José Segundo, deixou claro, que o Conselho é quem assina o parecer e assume a responsabilidade com relação aos dias servidos de merenda, o FNDE diz que deve ser cumprido 200 dias de merenda servida. Se o município não cumpriu, então tem que devolver o recurso. A técnica Ana Isabel falou que independentemente de estar no órgão central, nós somos efetivas e queremos que tudo funcione de forma adequada. José Segundo esclareceu que o CECAME diz que o município entra com o recurso e a contrapartida é do FNDE. A presidente Ivaneide quer clareza nas notas e nos valores; quer um controle diferenciado, ou seja, controle por escola. Para a próxima reunião o nutricionista Otávio Jordy deve apresentar o controle por escola. A partir de janeiro vai entrar em vigor a resolução de ordem cronológica, de acordo com o Tribunal deve ter um gestor de contrato. A partir do próximo ano, o nutricionista deve fazer o teste de aceitabilidade. Os conselheiros solicitaram para a próxima reunião a presença da coordenadora pedagógica Terezinha Januário para alguns esclarecimentos sobre a carga horária cumprida pelo município, que era de 1000 horas e depois da aprovação do Projeto Cidade Digital passou a ser 8000 horas, mas que na prática estar sendo cumprida 733 horas. De acordo com a senhora Joselba, no orçamento, os conselheiros têm direito a diária; a locação de carros, etc. A mesma comunicou que tem até o dia 15 de janeiro de dois mil e dezoito para alimentar o sistema e até o dia vinte e oito de fevereiro para a análise do Conselho. A maior parte das dificuldades geradas com relação a merenda foi consequência da primeira compra que foi no valor de R\$130.000,00. Se tiver algum saldo na conta, se reprograma para o ano seguinte, e se ficar mais de trinta por cento em conta, o município se prejudica. Nada mais havendo a tratar, a presidente deixou aberta a palavra, a qual teve Ata lavrada e assinada por mim, Eliana Gomes, secretária deste Conselho e as assinaturas dos presentes estão no Livro de Ponto dos Conselhos, verso da página 69. Nova Cruz, onze de dezembro de 2018.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DA CIDADE DE NOVA CRUZ/RN

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação situada a Praça Barão Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro centro. Reuniram-se em Plenária Ordinária Representante da Sociedade Civil a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa e o Senhor José Galdino Rocha, Representantes dos Pais de Alunos o Senhor José Segundo Alves de Oliveira, as Representantes do SINTE/RN a Senhora Eliana Gomes da Silva da Escola Municipal Nestor Marinho, e a Senhorita Lindaci Vitorino e Representante do Poder Executivo a Senhora Dyuana Maria S. da Costa e o Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação o Senhor Otavio Jordi Alexandre Lima. A Plenária teve início com a Senhorita Presidente Ivaneide Laurentino da Costa que agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresenta o representante da Secretaria Municipal de Educação o Nutricionista Otavio Jordi Alexandre Lima. Dando continuidade foi mostrado e explicado o cardápio pelo Técnico responsável pela merenda das instituições, seguindo em anexo o cardápio. Posteriormente a estas colocações a presidenta do referido Conselho apresenta o calendário do primeiro trimestre. A mesma solicita a representante da Secretaria municipal de Educação a Senhora Dyuana Maria S. da Costa as planilhas dos itens da merenda escolar com as especificações de cada produto por instituição, o conselho por meio de votação decidiu que o calendário de visitas seria do dia 24 a 28 de abril.

Sem nada mais a acrescentar foi redigido a presente ata que será assinada por mim, Eliana Gomes da Silva e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz/RN, 17 de março de 2017.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE REGISTRO DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Pág.57 V

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA O PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DA CIDADE DE NOVA CRUZ/RN DO ANO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388, bairro - centro, neste município. Reuniram-se em plenária as representantes do poder executivo a senhora Maria do Socorro Mauricio de Q. Ângelo, a senhora Dyuana Maria Silva da Costa; representante do Conselho Tutelar a senhora Zenaide Costa Toge; representante de pais de alunos o senhor José Segundo Alves de Oliveira; representante da Sociedade Civil o senhor José Galdino da Rocha; o Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Otávio Jordi Alexandre Lima e a Senhora Ivaneide Maria do Nascimento e a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa, presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A presidente do Conselho iniciou a plenária saudando a todos e explicando a importância da apreciação do Parecer Conclusivo do ano de 2016 do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme análise efetivada pelos conselheiros, foi possível constatar que a execução do PNAE do município de Nova Cruz/RN foi aprovada.

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim Eliana Gomes da Silva e por todos os presentes.

Nova Cruz/RN, 17 de abril de 2017.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE REGISTRO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Pág.59

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN PARA ATUAREM NO QUADRIÊNIO DE 2017 A 2021**

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro, reuniram-se os membros eleitos do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para a posse dos Conselheiros e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário desse Conselho para atuarem durante o quadriênio de 2017 a 2021. Foi designado para conduzir a Assembleia o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, José Segundo Alves de Oliveira, o qual ressaltou a importância da participação do CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é contribuir com relevante trabalho social e gratuito. Foram empossados os representantes:

Poder Executivo:

Titular: DYUANA MARIA SOARES DA COSTA

CPF: 011.121.444-04

Suplente: MARIA DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO

CPF: 672.898.864-53

Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: ANGELA NASCIMENTO DE LIMA

CPF: 025.234.604-16

Suplente: RISOMAR FIRMINO DA SILVA

CPF: 011.086.214-36

Titular: JOSÉ SEGUNDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 778.103.844-49

Suplente: SEBASTIÃO LUIZ

CPF: 812.924.904-97

Sociedade Civil

Titular: IVANEIDE LAURENTINO DA COSTA

CPF: 031.598.294-21

SUPLENTE: JOSÉ GALDINO DA ROCHA

CPF: 061.914.614-10

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Titular: ZENAIDE COSTA TOGE

CPF: 021.825.908-54

Suplente: JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO

CPF: 790.580.434-87

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES- SINTE/RN

Titular: ELIANA GOMES DA SILVA

CPF: 629.224.914-04;

Suplente: ANTÔNIO BARBOSA

CPF: 261.417.444-00;

Titular: ELENILZA FAUSTINO DA SILVA

CPF: 651.602.234-87

Suplente: LINDACI VITORINO

CPF: 596.978.144-49

Após a efetivação da posse, foi colocada em votação a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e Secretária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, para o quadriênio 2017-2021. Após todas as considerações procederam-se as eleições com os seguintes resultados:

Nome	Função
Ivaneide Laurentino da Costa	Presidente
José Segundo Aives	Vice- Presidente
Eliana Gomes da Silva	Secretaria

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião, e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente Ata a qual será assinada por mim, Ivaneide Laurentino da Costa, e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz/RN, 21 de fevereiro 2017.

**ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE REGISTRO DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Pág.57.**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Conselho do CAFE

DIA 21 DE Julho DE 20 17

Hora de saída	Assinatura	Prorrogação		Assinatura
		Entrada	Saída	
	Assimbleia de Pore dos Membros do Conselho CAFÉ.			
01	Francide Laurentino da Costa			
02	Adriano Gomes de Siqueira			
03	Conceição de Jesus da Silva			
04	ENES Silva F. 470 A			
05	Adriano de Barros de Siqueira			
06	Eleneida Janyneiro Silva			
07	Leidiane Vitorino			
08	Angela Aparecida de Souza			
09	Rizamar Edsonino da Silva			
10	Zenaida Costa Tejo			
11	Paulo Roberto da Silva			
12	Roberto de Carvalho Pereira			
13	José Siqueira Alves de Oliveira			
14	Joséivaldo de Araújo			
15				

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISITAS ÀS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DA CIDADE DE NOVA CRUZ/RN

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 17h00 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Barão Rio Branco, 388, bairro centro. Reuniram-se em Plenária Ordinária Representante da Sociedade Civil a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa, presidente do referido Conselho, e o Senhor José Galdino Rocha, Representantes dos Pais de Alunos o Senhor José Segundo Alves de Oliveira, os Representantes do SINTE/RN a Senhora Eliana Gomes da Silva e o Senhor Antônio Barbosa e Representante do Poder Executivo a Senhora Maria do Socorro Mauricio de Queiroiz Ângelo, o Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação o Senhor Otavio Jordi Alexandre Lima, também estava presente o Secretário Municipal de Educação, Rogério Felipe de Lima. A Plenária teve início com a Senhorita Presidente Ivaneide Laurentino da Costa que agradeceu a presença de todos. Em seguida, o conselheiro José Segundo Alves de Oliveira, relata as condições a qual encontrou as instituições municipais de ensino nos dias em que se fez presente nas visitas, foi visitada as escolas das comunidades de Conceição, alguns alunos e professores relataram a falta de merenda em alguns dias, e do Maranhão, a escola tinha merenda em estoque. No dia 15/05/2017, no turno vespertino, foi feita as visitas nas escolas, Escola Municipal Arcelina Fernandes, comunidade do Xique-Xique, a escola estava impecável, itens em estoque, alunos em sala de aula, no Barbaço, todos os gêneros, o cardápio sendo seguido, no Juriti, era dia de reposição de provas, pois, eram poucos alunos, havia itens em estoque e suficiente para fazer a merenda se por ventura estivesse com aula normal, Escola Municipal Manoel Elias, comunidade de Primeira Lagoa, uma funcionária, Maria Lúcia, relatou que não tinha merenda, mas ao entrar na dispensa de merenda foi visto pelos conselheiros que tinha merenda suficiente, no dia foi servida a merenda. Alguma divergência no cumprimento da merenda. Alunos querem que tenha o suco com o cuscuz. Quantidade de suco é insuficiente ou o manuseio está sendo incorreto. Relata a presidente, questão de gestão, manuseio da comunidade, SME, nutricionista. Sugestão: Retirar o suco para o aluno não está cobrando. A quantidade não está sendo suficiente para os 20 dias, principalmente a proteína (que é repassada semanalmente). O Secretário falou sobre os problemas quanto aos arrombamentos nas escolas, licitações do conserto do carro que transporta merenda. No dia

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

17/05/2017, no turno matutino, CEMEIF: Quantidade em estoque, cumprimento do cardápio, todos os itens, tudo funcionando em consonância com o diálogo entre os gestores. Escola Municipal Nestor Marinho, quantidade em excesso, tomate e cebola (sacos) desperdiçados, merendeira sem acesso com o gestor. Pedido do gestor ao conselheiro, orientar o manuseio e armazenamento da merenda, ambiente arejado para armazenar os legumes, só uma geladeira para guardar os itens. Levar os produtos em duas etapas. Coordenadora de merenda que não liberou o alimento para o lanche. A quantidade de aluno que não merenda é grande, logo diminuir a quantidade. Frutas estragadas. Merenda insuficiente para a quantidade de alunos na fila. Orientação de per capita para o gestor e coordenação. Frango retirado na véspera, às 17h00, e no dia seguinte com cor diferente para ser servido aos alunos. Irmão Pedro Soares da Fonseca, poucos alunos também merendam. Sugestão encaminhar os itens para outras escolas. Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano, não tinha merenda. Semana de avaliação e os alunos foram liberados pois não havia os itens que faltavam há uma semana. Relato da coordenadora, Cleide, por escrito. Havia apenas biscoito. Relembrar a questão do estoque para remanejar os itens ou devolver para a Secretaria Municipal de Educação, fala do Conselheiro José Segundo. Sugestão da conselheira Eliana: empréstimo da Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano para a creche. A qualidade dos produtos inquestionáveis, prazo de validade. Tomate chegando muito maduro, ver com o fornecedor. Várias escolas foram elogiadas e devem ser tidas como exemplos pelas demais.

Sem nada mais a acrescentar foi redigido a presente ata que será assinada por mim, Eliana Gomes da Silva e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz/RN, 25 de maio de 2017.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE REGISTRO DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Pág.63.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN PARA ATUAREM NO QUADRIENIO DE 2017 A 2021**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as quinze horas reuniram-se na sala de reuniões da Escola Municipal Francisco Pereira Mattos os indicados pela Associação de Pais e Mestres para a eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE no quadriênio de 2017 a 2021. Foi designado para conduzir a Assembleia o Presidente da Comissão Eleitoral o Senhor José Segundo Alves de Oliveira que ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante no trabalho social gratuito. Após estas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância do referido Conselho, procederam-se aos debates, em seguida, com as eleições que apresentaram o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	CPF
José Segundo Alves de Oliveira – Titular	Escola Municipal Nestor Marinho	778.103.844-49
Sebastião Luiz – Suplente	Escola Municipal Francisco Pereira Mattos	812.924.904-97
Ângela Nascimento de Lima	Escola Municipal Nestor Marinho	025.234.604-16
Risomar Firmino da Silva	Escola Municipal Francisco Pereira Mattos	011.086.314-36

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim Ivaneide Laurentino da Costa e por todos os presentes.

Município de Nova Cruz, 30 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE REGISTRO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Pág.55

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIA 30 DE Julho DE 2017

Hora de saída	Assinatura	Prorrogação		Assinatura	Total horas
		Entrada	Saída		
	Assinatura de Pais de alunos para				
	Exercício das Representações do CAE, na Es				
	cola Municipal Francisco Xavier Mattos				
	Escola de Nova Cruz				
	Assinatura do CAE-				
01	Antônio Carlos				
02	Carla de Lourdes da Costa				
03	Jose Segundo Alves de Oliveira				
04	Luizmaria Silva de Faria				
	Representantes de Pais de alunos				
01	Jose Segundo Alves de Oliveira				
02	Carla de Lourdes da Costa				
03	Dona Maria Miguel da Costa			E. M. D. M. Marinho	
04	Gislene Xavier de M. Maria			E. M. D. M. Marinho	
05	Dyssonna Maria S. da Costa			SME	
06	Dona do Socorro A. A. Angelo			SME	
07	Luizmaria Silva de Faria				
08	Silviana S. M.			E. M. Francisco Teixeira	
09	Angela Nascimento de Lima			E. M. Nestor Marinho	
10	Francisco Felipe de Souza			SME	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião com os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de Nova Cruz – RN

No dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, às 9h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho de Alimentação Escolar, para tratar algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pela presidente do Conselho, a senhorita Ivaneide Laurentino da Costa e iniciada com a fala da mesma, cumprimentando os presentes. A senhora Ivoneide Maria do Nascimento fez a leitura da Ata da última reunião Extraordinária. Na oportunidade foi apresentada a pauta da reunião: Assuntos de interesse e responsabilidade do Conselho; Sugestões do Conselho para a formação das merendeiras; Visita do Conselho as escolas. Após a explanação da pauta, a presidente do Conselho questionou por que o Mais Educação já parou em algumas unidades escolares? Pois se o programa iniciou em julho tem que ser até dezembro. Então a mesma pediu para verificar em quais escolas ainda está funcionando o Mais Educação. Foi realizada a leitura do cardápio apresentado pelo nutricionista Éneas Vitor. Ivaneide questionou se a proteína está regularizada, pois ela explicitou que no CEMEIF não está chegando regularmente, e o cardápio em algumas unidades escolares não está sendo seguido na totalidade, por falta de alguns itens. E deixou claro que a função do nutricionista é acompanhar in locun. Foi explanado que o depósito da secretaria está abastecido, mas que não está sendo distribuída de forma correta. O conselheiro José Segundo, demonstrou preocupação no que se refere a análise das prestações de contas, pois até o mês atual ainda não fizeram a análise dessas prestações. Foi explicitado que o cálculo dos alimentos (quantidade) deve ser revisto. Foi orientado que os nutricionistas devem fazer um grupo dos diretores só para a questão da merenda. O setor de entrega e distribuição da merenda deve ficar atento na destruição da mesma, para não haver troca de itens ou embalagens. Foi discutido que a formação das merendeiras deve acontecer no início do próximo ano letivo, e de preferência formar pessoas efetivas, pois é um investimento alto. Os nutricionistas devem providenciar uma cartilha prática com gravuras e normas. Foi sugerido que seria bom elaborar algumas normas para recontratar as merendeiras, e cada uma adquirir seu próprio kit. A presidente do Conselho indagou que deve ser providenciado o teste de aceitabilidade nas escolas, e as crianças que tem intolerância a lactose, se elas têm direito a itens específicos na sua alimentação. O conselheiro José Segundo explicitou que a escola é uma cadeia onde tudo deve estar interligado, e se um ponto relaxar, conseqüentemente enfraquece o todo. Falou ainda sobre ter o cuidado de ir encaixando o que não está dando certo e melhorar para não continuar cometendo os mesmos equívocos. A presidente Ivaneide Laurentino ressaltou que do mês de agosto até os dias atuais, todos os itens da merenda estão disponíveis, mas que os nutricionistas devem fazer o controle de qualidade. A próxima reunião do CAE ficou agendada para o dia dezoito de outubro e nesse encontro os conselheiros querem fazer a análise das prestações de contas. Nada mais havendo a tratar, a presidente deixou aberta a palavra, a qual teve Ata lavrada e assinada por mim, Eliana Gomes, secretária deste Conselho e as assinaturas dos presentes estão no Livro de Ponto dos Conselhos, página 66. Nova Cruz, vinte de setembro de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas na sala do setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação situada a Praça Barão Rio Branco, número trezentos e oitenta e oito, bairro centro. Reuniram-se em Plenária Ordinária Representante da Sociedade Civil a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa; Representantes dos Pais de Alunos o Senhor José Segundo Alves de Oliveira, a Senhora Liziane Richelle Pinheiro e a Senhora Adriana Soares (mãe de aluno da Escola Municipal Francisco Pereira Mattos); Representante do Conselho Tutelar a Senhora Zenaide Costa; Representante do SINTE- RN o Senhor Antônio Barbosa e Representantes da Secretaria Municipal de Educação as Senhoras Terezinha Silva Costa Januário, Dyuana Maria S. da Costa e Maria do Socorro de Queiroz Ângelo. A Plenária teve início com o Senhor Presidente Antônio Barbosa que agradeceu a presença de todos. Em seguida esclarece que a vigência dos Conselheiros se encerrará no dia vinte e cinco de fevereiro, sendo assim, justifica o afastamento da Senhora Valéria Maria Vieira Arruda Câmara e Ivana Lúcia de Paiva Carvalho sendo representantes do poder executivo. Dando continuidade a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa realiza a leitura da ata do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Logo após o Senhor Vice Presidente José Segundo, explicita da importância do SISTEMA CONTROL que tem como o objetivo dar total transparência na aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar, sendo adquirido para o segmento de **DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA**, com seus módulos totalmente integrados que permite ao usuário gerenciar, aperfeiçoar e controlar de maneira eficiente e segura, a compra e distribuição dos itens da merenda escolar. Dando continuidade a estas considerações, o Senhor Presidente coloca em votação a continuidade do Sistema, sendo aprovado por todos em unanimidade, em seguida, solicita aos presentes que seja votado uma comissão para a organização da eleição dos novos membros do conselho para atuarem no quadriênio de 2017 a 2021, sendo eleitos: Representante dos pais de Alunos, o Senhor José Segundo Alves; Representante da Sociedade Civil a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa e Representante da Secretaria Municipal a Senhora Terezinha Silva Costa Januário. Posteriormente os membros da Organização elaboram o seguinte edital:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, ANTONIO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria N° 62/2015-GP de 20 de abril de 2015, e considerando a reunião realizada no dia 23 de Janeiro de 2017, convoca as instituições para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, escolham representantes titulares e suplentes das seguintes categorias:

- I- Representantes do Poder Executivo
- II- Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
- III- Representantes dos Outros Segmentos da Sociedade Civil: Igreja Católica e Conselho Tutelar.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

IV- Representantes dos Professores- SINTE/ RN

Para escolherem em Assembleia Geral, através da eleição, os novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. .

Sem nada mais a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim, Ivaneide Laurentino da Costa, secretaria deste conselho e por todos aqui presente.

Município de Nova Cruz, 23 de Janeiro de 2017.

**ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE PONTO DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, Pág.54.**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA NO ANO DE 2017 PARA A ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CAE (CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA O QUATRIÊNIO DE 2017 A 2021.

AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) AS 9:30 NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR MARINHO DE NOVA CRUZ-RN, REUNIRAM-SE OS REPRESENTANTES DO SINTe/RN REGIONAL DE NOVA CRUZ E OS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE NOVA CRUZ/RN (PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS) TENDO COMO PAUTA A ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE). NA OCASIÃO FALOU-SE DA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE EM ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS RECURSOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DANDO CONTINUIDADE INICIOU-SE AS INSCRIÇÕES. NA OCASIÃO AS PROFESSORAS ELENILZA FAUSTINO, LINDACI VITORINO, ELIANA GOMES DA SILVA E ANTONIO BARBOSA SE CANDIDATARAM. EM SEQUENCIA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, APÓS VOTAÇÃO FICOU ASSIM DEFINIDO: ELENILZA FAUSTINO E ELIANA GOMES DA SILVA (TITULARES) LINDACÍ VITORINO E ANTONIO BARBOSA (SUPLENTES). NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DECLAROU-SE ENCERRADA A ASSEMBLEIA.

Rua: Dr. Pedro Velho, 20, Centro, Nova Cruz/RN, CEP.: 59215-000 – CNPJ:
08.428.989/0001-40 FONE/FAX.: (084) 3281-2343 / 9934-9341 / 9934-9330 / 9620-0242 – E-
mail: sintenovacruz@uol.com.br

Blog: sintenovacruz.blog.uol.com.br

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

ELENILZA FAUSTINO (TITULAR)
RG: 1.105.977
CPF: 651.602.234-87
EMAIL: elenilzafaustino@yahoo.com.br
Cel: 9 9183-8355

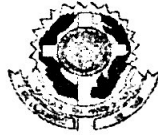
LINDACÍ VITORINO (SUPLENTE)
RG: 930.968
CPF: 596.978.144-49
EMAIL: LINDACIUFRNGMAIL.COM
CEL: 9 9496-5363

ELIANA GOMES DA SILVA (TITULAR)
RG: 1000594
CPF: 629.224.914-04
EMAIL: elianagomes856@gmail.com
Cel: 9 9476-9587

ANTONIO BARBOSA (SUPLENTE)
RG: 745.078
CPF: 261.417.444-00
EMAIL: Antonio-barbosa@bol.com.br
CEL: 9 9429-3397

Rua: Dr. Pedro Velho, 20, Centro, Nova Cruz/RN, CEP.: 59215-000 – CNPJ:
08.428.989/0001-40 FONE/FAX.: (084) 3281-2343 / 9934-9341 / 9934-9330 / 9620-0242 – E
mail: sintenovacruz@uoi.com.br

Blog: sintenovacruz.blog.uoi.com.br



**PREFEITURA DE
NOVA CRUZ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2017

Nova Cruz/RN, janeiro de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



**PREFEITURA DE
NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

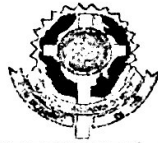
Apresentação

O plano de Ação do conselho Escolar – CAE do município de Nova Cruz/RN tem a finalidade de apresentar a entidade executora o registro das atividades que serão desenvolvidas no ano de 2017.

Vale notificar que todo esse trabalho é fundamental no artigo 19 da lei 11.947/2009 ratificada no artigo 35, parágrafo VIII § 1º e 2º da resolução 26 de 17 de julho 2013.

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE criado por meio da lei 750/95 de 05 de setembro de 1995, é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, regulamentado pelo decreto nº 003 de 04 de janeiro de 2001, tem como competência: acompanhar aplicação dos recursos federais transferidos a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar; zelar pela qualidade dos alimentos em todos os níveis; receber ocorrência de irregularidades com gêneros alimentícios; apreciar e votar o plano de Ação do PNAE; divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos a entidade executora; apresentar relatório de atividade ao FNDE quando solicitado; participar da elaboração dos cardápios do PNAE.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



**PREFEITURA DE
NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Introdução

O PRESENTE PLANO DE Ação tem por finalidade *informar sobre o acompanhamento que será realizado pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE do ano de 2017 da rede municipal de ensino do município de Nova Cruz/RN.*

O objetivo desse acompanhamento é garantir a oferta de uma alimentação escolar de qualidade e quantidade suficiente para atender as necessidades nutricionais dos educandos assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, assim como a aplicação dos recursos federais destinados ao PNAE.

O acompanhamento será realizado in loco, durante as visitas, serão verificados o planejamento e o cumprimento dos cardápios, higienização, armazenamento, estrutura da instalação, condições de saúde dos agentes preparadores da merenda escolar.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MÊS	DATA	ACÕES
Janeiro	9/01 2017 23/01/2017	Revisão das Atividades realizadas em 2016. Escolha da comissão para renovação do conselho de alimentação escolar.
Fevereiro	21/02/2017	Posse da nova composição do Conselho de Alimentação Escolar
Março	17/03/2017 24/03/2017	Apresentação dos Nutricionistas Organização do calendário do primeiro bimestre Reunião com os Diretores nutricionistas e os representantes do CAE.
Abril	03/04/2017 17/04/2017 24/25/26/04	Elaboração do plano de Ação para o ano de 2017. Parecer conclusivo das contas do PNAE referente ao ano 2016. Visitas as Escolas e creches.
Maio	15/17/18/05 2017. 25/05/2017	Visitas as Escolas e Creches Elaboração do relatório de visitas referente ao primeiro semestre do ano letivo.
Junho	10/06/2017	Avaliação da aceitação do cardápio do primeiro semestre do ano letivo
Julho		Apreciação dos cardápios para o segundo semestre
Agosto	10/08/2017	Aplicação do teste de aceitabilidade para o segundo semestre
Setembro	12/13/14/09 19/09/2017	Visitas as Escolas e Creches Avaliação das visitas realizadas nos dias 12/09/2017
Outubro	10/10/2017 18/10/2017.	Apreciação dos recursos destinados ao PNAE no primeiro semestre do ano 2017
Novembro	14/11/2017	Elaboração do Relatório da quarta visita bimestral
Dezembro	12/12/2017	Apreciação dos recursos destinados ao PNAE no segundo semestre

DIAS	MÊS
24/25/26	Abril
15/17/18	Maio
12/13/14	setembro
17/18/19	OUtubro
06/07/08	Dezembro.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



**PREFEITURA DE
NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

O Conselho de Alimentação Escolar através deste documento assume o compromisso de desempenhar e atuar junto as instituições de ensino, bem como zelar pelo cumprimento destas ações.

Por verdade, firmo o presente.

Ivaneide Laurentino da Costa

Presidente do – CAE

CPF:031.598.294-21

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação – CME

No dia primeiro de agosto de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação, para tratar de algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pela suplente do presidente deste Conselho, a senhora Terezinha Silva Costa Januário e iniciada com a fala da mesma, cumprimentando os presentes. Logo em seguida, a senhora Ivoneide Maria do Nascimento fez a leitura da Ata da última reunião. Na oportunidade foi apresentada a pauta da reunião: Atualização dos membros do Conselho; Conferência Municipal de Educação – dia dez de outubro de dois mil e dezessete; Realização da Consulta Pública do Plano Municipal de Educação – PME, dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete; Representação do Conselho Municipal de Educação na elaboração do Plano de Cargos e Carreira dos funcionários, Meta 17 do PME; Meta 19 – Gestão Democrática. Em seguida, Terezinha Silva Costa Januário deu início à discussão dos pontos elencados na pauta para o curso da reunião. A conselheira apresentou os novos membros para fazerem parte depois da atualização desse Conselho. Justificou o adiamento da Conferência Municipal de Educação, uma vez que o MEC orientou fazer esse procedimento, estendendo o prazo até dezembro do ano em curso e apresentou a nova data que está agendada para o dia dez de outubro deste ano. Falou sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, da agenda e o cumprimento das ações do Plano, das dificuldades de análise e condução do Plano em virtude da pequena equipe para atender a essas necessidades. Apresentou ao Conselho uma data para realização da Consulta Pública do PME, dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete. Explicou que no primeiro semestre houve assessoramento do MEC apenas em janeiro, por isso as ações ficaram momentaneamente suspensas, e agora que estão sendo retomadas com a continuidade desse assessoramento. Falou que para o cumprimento da Meta 17, elaboração do Plano de Cargos e Carreira dos Funcionários da Educação, será necessária a formação de uma comissão e deverá integrar essa Comissão, um membro deste Conselho. Todos concordaram que o membro do Conselho deverá ser escolhido após a atualização do Conselho Municipal de Educação – CME. Sobre a Meta 19, que trata do processo de Gestão Democrática, a conselheira apresentou que a equipe pedagógica foi a Secretaria Estadual, a CORE, receber informações sobre esse processo, também sobre a atualização e adequação da Lei, a qual está sendo atualizada para, posteriormente seguir os trâmites legais e ser executada. A Senhora Conselheira Eliana Gomes da Silva sugeriu a formalização dos convites para comparecimento nas reuniões, para a justificativa de ausência dos Conselheiros nos respectivos locais de trabalho. A Conselheira Terezinha Januário deixou aberta a palavra, mas ninguém se pronunciou, e nada mais havendo a tratar a Ata foi lavrada e assinada pelos presentes no livro de ponto dos Conselhos no verso da página 64.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação, de Nova Cruz – RN

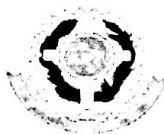
No dia três de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação, para tratar algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pelo novo presidente deste Conselho, o Secretário de Educação Rogério Felipe de Lima e iniciada com a fala do mesmo, cumprimentando os presentes. Na oportunidade foram apresentados os novos conselheiros representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação, os diretores, o senhor José Aldo da Silva e João Xavier Júnior. Logo em seguida, foram apresentados os visitantes o senhor Alexandre Soares Gomes e Ana Lígia de Brito dos Santos que fizeram a explanação sobre o Projeto Cidade Digital, mostrando a importância de se ter uma “Cidade Inteligente”, pois todos os setores vão estar interligados, como: Gestão da Educação; Gestão de Assistência Social; Gestão de Saúde; Cadastro Único do Cidadão; Internet pública e Guarda Municipal. Enfatizou ainda, sobre a necessidade de uma conexão entre as escolas e outras secretarias, a exemplo do que acontece com o software do Governo Federal que é o Educap e o do Estado que é o Sigeduc. Nada mais havendo a tratar, o presidente Rogério Felipe deixou aberta a palavra, a qual teve Ata lavrada e as assinaturas dos presentes estão no livro de ponto do Conselho, página 56. Nova Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ATA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE PAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMF

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, realizou-se nas dependências da Unidade Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental I *Professora Maria do Carmo Bezerra* – CEMEIF, situada na rua Assis Chateaubriand, S/N – Nova Cruz, Rio Grande do Norte/RN, reuniram-se a equipe gestora, coordenadores, pais/responsáveis dos alunos da referida escola e Ivoneide Maria do Nascimento representante da Secretaria Municipal de Educação. A reunião foi conduzida pela diretora do CEMEIF a senhorita Ana Lúcia Ângelo da Silva e iniciada com a fala dela, cumprimentando os presentes e esclarecendo o objetivo da reunião, o qual seria escolher os representantes de pais para compor esse segmento no Conselho Municipal de Educação. Foi explanado para os presentes a importância e a função de atuar no referido Conselho. Logo em seguida foram escolhidos os seguintes representantes de pais: titular - Lucrécia Fernandes Costa – CPF: 088.839.464-05, residente na Rua Mizael Sales, Nº45 – Centro, Nova Cruz/RN; suplente - Rosália Mariano de Aguiar – CPF: 012.144.344-04, residente na Rua João Toscano Coelho, Nº200 – Cidade do Sol, Nova Cruz/RN, Titular – Claudiano Barbosa de Oliveira – CPF: 043.460.204-37, residente na Rua Severino Freire Barbosa, Nº467 – Vista do Sol, Nova Cruz/RN, e suplente - Milena Fabrício de Lima – CPF: 057.483.504-08, residente na Rua Frei Alberto Cabral, Nº215 – Centro, Nova Cruz/RN. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada e assinada pelos presentes. Nova Cruz/RN, 14 de junho de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



**PREFEITURA DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

No dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos conselhos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – centro, Nova Cruz – RN, reuniram-se os representantes do conselho municipal de educação para a posse destes representantes para o biênio 2018-2019 e, também, tratar de algumas ações que são de responsabilidade desse conselho. A reunião foi iniciada pela Coordenadora Pedagógica e membro do conselho a Senhora **Terezinha Silva Costa Januário** que cumprimentou os presentes; o Presidente do conselho e Secretário Municipal de Educação o Senhor **Rogério Felipe de Lima**, representantes de diretores escolares o senhor **José Aldo da Silva** e o senhor **João Xavier Júnior**, representante do poder executivo, a senhora **Maria do Socorro Mauricio de Queiroz Ângelo**, a senhora **Ivoneide Maria do Nascimento**; na oportunidade, falou da importância do conselho para a Secretaria Municipal de Educação e o município como um todo, aproveitando o momento informou sobre a conferência intermunicipal e a avaliação do PME e que o conselho deve estar presente. Por falta de Quórum não foi feita a escolha para representação no conselho do Fundeb.

E nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes conselheiros no livro de ponto do conselho pág. 67

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ata da reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Cruz –
XIV.**

No dia seis de dezembro de dois mil e dezessete, às 9h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação, para deliberar algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pela suplente do presidente, a senhora Terezinha Silva Costa Januário e iniciada com a fala da mesma, cumprimentando os presentes. Na oportunidade foi apresentada a pauta da reunião: Conferência Intermunicipal de Educação; Audiência pública para avaliação do Plano Municipal de Educação – PME; Anúncio do calendário letivo 2018; escolha de um representante do Conselho para a comissão organizadora da Conferência Intermunicipal. Logo em seguida a senhora Ivoneide Maria do Nascimento fez a leitura da Ata da última reunião. Em seguida a vice-presidente do Conselho explanou sobre a Audiência Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação e falou na regularização da lei do fórum que ainda não é regularizada. As ações do MEC estão caminhando a passos lentos. A Audiência Pública está marcada para o dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Terezinha Januário deixou aberta a palavra, nenhum conselheiro se manifestou e foi encerrada a reunião, a qual teve Ata lavrada e assinada por mim, Dyuana Maria Soares da Costa, secretária deste conselho e assinada pelos presentes conselheiros no livro de ponto, no verso da pág.69. Nova Cruz/RN, 16 de março de 2018.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação, de Nova Cruz RN.

No dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Dário do Rio Branco, 366 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação, para deliberar algumas ações que são de responsabilidade deste Conselho. A reunião foi conduzida pela suplente do presidente, a senhora Terezinha Silva Costa Januário e iniciada com a fala dela, cumprimentando os presentes, justificando a ausência do presidente Rogério Felipe de Lima que estava em reunião com o Ministério Público. Na oportunidade foi apresentada a pauta da reunião: Escolha de um representante do Conselho Municipal de Educação- - CME para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Ações do Plano Municipal de Educação – Meta 19 – Gestão democrática: Elaboração do Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Educação - CME; Conferência Municipal de Educação; Eleger um Secretário para o referido Conselho. Após a explanação, foram escolhidos os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Educação para serem representantes no Conselho do FUNDEB, a senhora Dyuana Maria Soares da Costa, titular e o suplente o senhor João Xavier Júnior. Ficou definido o calendário de reuniões que será toda primeira terça-feira de cada mês. Foi explanado para os presentes que este ano deve acontecer a Conferência da Educação, e a da Secretaria Municipal de Educação de Nova Cruz/RN será no dia dezoito de julho do ano em curso. Na oportunidade foi escolhida a senhora Dyuana Maria Soares da Costa para secretária do Conselho Municipal de Educação. A senhora Terezinha Januário socializou que a cidade de Nova Cruz/RN tem a Lei de Sistema, mas nunca foi colocada em sua amplitude, fica na dependência do Estado; nenhuma escola tem lei de autorização. Foi explicado que o CEMER é uma creche de educação infantil, então não pode se unir a outro segmento. Próximo ao término da reunião, o presidente do conselho Rogério Felipe de Lima compareceu e permaneceu até o término da mesma. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho deixou aberta a palavra, nenhum conselheiro se manifestou e foi encerrada a reunião, a qual teve Ata lavrada e assinada por mim, Dyuana Maria Soares da Costa, secretária deste conselho, Nova Cruz/RN, 18 de abril de 2017.

Rogério Felipe de Lima
 Dyuana Maria Soares da Costa
 João Xavier Júnior
 Terezinha Silva Costa Januário
 Ironeide N. do Nascimento

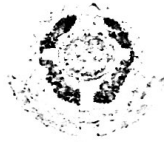
Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião extraordinária para escolha dos representantes do Executivo para o Conselho Municipal de Educação - CME.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas e trinta minutos, nas instalações da Secretaria Municipal de Educação, sito, Centro Administrativo Joanita Arruda Câmara, Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se Secretário Municipal de Educação, o Senhor Rogério Felipe de Lima; coordenadores e técnicos desta Secretaria para a escolha dos representantes do Executivo que fazem parte do Conselho Municipal de Educação – CME. O Senhor Secretário, Rogério Felipe de Lima, cumprimentou os presentes e evidenciou as necessidades de atualização desse segmento do CME, considerando que os pares representativos do segmento citado não fazem mais parte do Executivo, ficando a vacância dessa representação. Após essa conversa, ficou aberto o espaço das manifestações de adesão de dois titulares e dois suplentes, afim de preencher as vagas. Em pronunciamento espontâneo e com a aceitação dos presentes, passaram a fazer parte desse Conselho os seguintes pares: Titular: Rogério Felipe de Lima, CPF: 897.292.424-53, residente e domiciliado à Rua Senador Georgino Avelino, 339 – São Sebastião – Nova Cruz/RN; Suplente: Terezinha Silva Costa Januário, CPF: 427.794.134-68, residente e domiciliada à Rua José Otaviano de Souza, 272 – Alto das Flores – Nova Cruz/RN; Titular: Dyuana Maria Soares da Costa, CPF: 011.121.444-04, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus, 799 – Portal do Agreste Santa Luzia – Nova Cruz/RN; Suplente: Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo, CPF: 672.898.864-53, residente e domiciliada à Rua Professor Josépio de Almeida Duarte, 86 – Centro Nova Cruz/RN. Convém ressaltar que os nomes supracitados vêm em substituição aos titulares: a Senhora Valéria Maria Vieira Arruda Câmara e a Senhorita Ivaneide Laurentino da Costa; e os Suplentes: a Senhorita Ivana Lúcia de Paiva Carvalho e a Senhora Matilde Soares. O Secretário parabenizou os novos representantes do Executivo desse Conselho e deu por encerrada a reunião, a qual teve Ata lavrada por mim, Terezinha Silva Costa Januário, Secretária eleita para esta reunião, e vai assinada pelos presentes. Nova Cruz/RN, de 31 de janeiro de 2017.

1. Terezinha Silva Costa Januário
2. Carlos Eduardo dos Santos
3. Claudiano Barbosa de Oliveira
4. Dyuana Maria Soares da Costa
5. Claudete Claudiano da Silva
6. Edmarcel Artur dos Silva
7. Romery Kennedy Costa Silva
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**PREFEITURA DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 9h00, na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Praça Barão do Rio Branco, número 388, Centro, neste município. Reuniram-se, em Plenária Extraordinária representantes de vários segmentos do Conselho do CACS/FUNDEB. A plenária teve início com a Presidente, Senhora Léia Marques da Silva, agradecendo a presença de todos. Em seguida, fez a leitura da pauta deste encontro: Apreciação de contas do mês de dezembro do ano 2016, das contas do F40, F60 do FUNDEB e do programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE. A Presidente Léia Marques colocou em votação os processos analisados, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Assim, foi encerrada a presente reunião, e nada mais tendo a acrescentar, redigi a seguinte ata que será assinada por mim, Ivoneide Maria do Nascimento e por todos presentes.

Município de Nova Cruz, 10 de junho de 2017.

ASSINATURAS DE ACORDO COM O LIVRO DE PONTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO,
pág.64.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Ata da reunião com os diretores das unidades escolares municipais para a escolha de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de Nova Cruz – RN.

No dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, nas instalações da Escola Municipal Nestor Marinho, situada na Rua Assis Chateaubriand, 470 – Centro, Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte – RN, reuniram-se em plenária Extraordinária os representantes do Poder Executivo, o Secretário Municipal de Educação, o senhor Rogério Felipe de Lima; coordenadores e técnicos desta Secretaria para escolher os representantes para fazerem parte do Conselho do FUNDEB. A reunião foi iniciada com a fala do Secretário Municipal de Educação, cumprimentando os presentes e esclarecendo o objetivo da reunião, o qual seria escolher um representante para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Falou sobre a importância da atuação desse Conselho para discutir e deliberar situações inerentes à educação. Após a explanação, foi lançado o questionamento sobre quem gostaria de preencher a vaga desse segmento. Na ocasião, o senhor Francinaldo Matias da Silva, diretor da Escola Municipal Nestor Marinho, e a senhorita Ana Lúcia Ângelo da Silva diretora da Creche Municipal Maria do Carmo Bezerra – CEMEIF, colocaram-se candidatos a titular e suplente dessa representação. Os nomes foram aceitos pelos presentes por unânime aclamação. Posteriormente à aceitação, ficou assim definido: Francinaldo Matias da Silva, cadastrado sob o CPF: 512.845.534-00, residente e domiciliado à rua Selma Martins do Vale, 34, Centro, Nova Cruz/RN, como titular; e suplente: Ana Lúcia Ângelo da Silva, CPF: 429.948.024-49, residente e domiciliada à rua Praça Barão do Rio Branco, 80, Centro, Nova Cruz/RN. Estes, substituirão a diretora Sônia Ferreira da Silva, titular, e vice-diretora Francisca Borges da Silva, suplente. Nada mais havendo a tratar, o Secretário parabenizou os membros eleitos, deixando aberta a palavra, nenhum conselheiro se manifestou e o presidente encerrou a reunião, a qual teve Ata lavrada e assinada por mim, Dyana Maria Soares da Costa, Secretária eleita para esta reunião. Nova Cruz, 13 de fevereiro de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**PREFEITURA DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDE.**

No dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça Barão do Rio Branco, 388 – Centro, Nova Cruz – RN, reuniram-se. Os conselheiros do CACS/FUNDEB. Para serem empossados. A reunião foi iniciada pela Coordenadora pedagógica e membro deste Conselho, a Senhora Terezinha Silva Costa Januário, que cumprimentou os presentes, e, na oportunidade, falou da importância deste, o qual tem como finalidade acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, no que se refere aos recursos financeiro do FUNDEB Municipal. Neste momento, foi detectado que estava faltando para este Conselho os representantes do Conselho Municipal de Educação, os quais ainda não tinham sido escolhidos, por falta de quórum. No momento, foi decidido marcar uma reunião extraordinária para então ser feita a escolha do presidente para este Conselho. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada e assinada pelos presentes conselheiros, no livro de ponto dos Conselhos, versos da página 67. Nova Cruz, quatorze de Novembro de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.**

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14h00, na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro, no município de Nova Cruz/RN, reuniram-se os representantes dos vários segmentos do Conselho do CACS-FUNDEB, para a leitura do regimento interno, o qual rege o Conselho. A reunião foi iniciada com a palavra do atual presidente, **o Sr. Francinaldo Matias da Silva**, esclarecendo alguns pontos que seriam abordados no encontro e durante todo o mandato dos representantes presentes. Logo após, foi realizada a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Cruz/RN, sendo acordados alguns pontos do Regimento, ressaltando a responsabilidade que cada membro tem e deve seguir de acordo com o que foi lido. Houve a organização do calendário e foram feitos os agradecimentos, e nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata, assinada por mim, Nathanael de Souza Lira. Nova Cruz/RN, 14 de dezembro de 2017.

As assinaturas dessa reunião estão no livro de registro do conselho, Pág. V 69.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRADIONARIA PARA ESCOLHA DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, as 10h:00. Numa das instalações interna do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof.^a M^a do Carmo Bezerra – CEMEIF. Situada a rua Assis Chateaubriand, bairro centro, no município de Nova Cruz/RN, reuniram-se professores, funcionários, técnicos da SME, Terezinha Silva Costa Januário, Maria do Socorro Mauricio de Q. Ângelo, Ivoneide Maria do Nascimento e Dywana Maria S. da Costa, e pais de alunos para escolha dos novos membros que iram compor o Conselho do FUNDEB. A assembleia foi iniciada com a fala da Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Terezinha Silva Costa Januário, cumprimentando os presentes e esclarecendo o objetivo da reunião, o qual seria a escolha de quatro representantes de pais, sendo dois titulares e dois suplentes para o conselho do FUNDEB. Ressaltou também a importância da participação no referido Conselho, que é trabalho social e gratuito. Após essas considerações e esclarecimentos procederam-se as eleições com os seguintes resultados: **Mauriza Almeida de Jesus (Titular), CPF: 329.349.158-83, Roseane Camilo de Souza (Suplente), CPF: 116.992.884-61, e Claudiano Barbosa de Oliveira (Titular) CPF: 043.460.204-37, Maria Aparecida Amaro Gomes (Suplente), CPF: 000.680.324-55.**

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, redigia a presente ata que será assinada por mim Ivoneide Maria do Nascimento e por todos presentes.

Nova Cruz/RN, 18 de abril de 2017.

As assinaturas dessa reunião estão no livro de registro do conselho, Pág. 60 V.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ESCOLHA E POSSE DA DIRETORIA E
DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO. CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO –
CACs/FUNDEB.**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 15h00, na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro, no município de Nova Cruz/RN, reuniram-se os representantes dos vários segmentos do Conselho do CACS-FUNDEB, para composição da diretoria deste Conselho, bem como, a posse de todos os representantes. A reunião foi iniciada pela Coordenadora Pedagógica, a Senhora Terezinha Silva Costa Januário, que cumprimentou os presentes e esclareceu o objetivo daquele encontro, que seria a escolha e posse da diretoria e demais membros deste Conselho. Após a fala da coordenadora, solicitou aos presentes que se pronunciassem, caso tivessem interesse em se candidatar à presidência do Conselho, e logo em seguida os Conselheiros: Francinaldo Matias da Silva e João Maria Campos se apresentaram como candidatos, e aconteceu a eleição, com o seguinte resultado: **O Sr. Francinaldo Matias da Silva CPF: 512.184.534-00, foi eleito presidente e o Sr. João Maria Campos CPF: 011.916.044-70, vice-presidente.** A eleição foi concluída e em seguida empossados. Foram feitos os agradecimentos, e nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata, assinada por mim, Nathanael de Souza Lira. Nova Cruz/RN, 20 de novembro de 2017.

As assinaturas dessa reunião estão no livro de registro do conselho, Pág. V 68.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ESCLARECIMENTO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE ALGUNS SEGMENTOS DO CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB CIDADE DE NOVA CRUZ/RN.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 9h00, nas instalações da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Praça Barão do Rio Branco, número 388, Centro, na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os Conselheiros do CACS/FUNDEB para discutirem sobre a atualização de alguns segmentos desse conselho que se encontram em vacância. A reunião foi iniciada pela Presidente, a senhora Leia Marques da Silva, a qual cumprimentou os presentes e logo foi apresentada a atual situação do Conselho e a necessidade de efetivar as substituições de representantes de segmentos para regularizar esse aspecto e a nova equipe desenvolver as atribuições inerentes a esse Conselho. Após a análise das possíveis substituições, ficou acordado que a Presidente contactasse com alguns membros que faltaram à reunião, e o representante dos diretores, o senhor Francinaldo Matias da Silva, para ver os representantes dos funcionários e dos alunos, pois essas representações eram da escola na qual ele está diretor. Todas as pendências foram evidenciadas e ficou acordada que na quinta-feira, seis de abril aconteceria uma reunião extraordinária, já com os novos Conselheiros para darem seguimento aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a qual teve a Ata lavrada e assinada por mim, Ivoneide Maria do Nascimento, e pelos demais presentes.

Nova Cruz, 30 de março de 2017.

As assinaturas dessa reunião estão no Livro de Reunião do Conselho, página 58V

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA DE Nº 047/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 para o Senhor, **JOSÉ EVALDO BARBOSA**, Vereador Presidente, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), para tratar de assuntos institucionais, no dia 25 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 24 de julho de 2018.

ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO

2ª Secretária da Mesa Diretora da CMNC

DECRETO**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1277/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art 1º Fica aberto no Orçamento programa do Exercício de 2018, Crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias referente ao mês de março:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00 Total Parcial Suplementado: R\$ 10.000,00

Art 2º Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional suplementar ser anulado das seguintes

Dotações Orçamentárias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.1002.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00 Total Parcial Reduzido: R\$ 10.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 25 de julho de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Presidente

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR

**Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-00
Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802**